



DECRETO Nº 012/2022

Sebastião Leal, 20 de Junho de 2022.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica Decretado feriado Municipal dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal
Sebastião Leal, 20 de Junho de 2022.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal